DECRETO LEGISLATIVO Nº 962 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Exmo Sr. Luiz Antônio Martins."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Exmo. Sr. **LUIZ ANTÔNIO MARTINS (DEPUTADO ESTADUAL)**

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de agosto de 2013.

EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE